

INDICAÇÃO Nº 131/2019

O Vereador **Alef Assolini**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal proceda com a construção de calçamento no terreno de domínio do município, localizado na esquina das ruas São Vendelino e Buarque de Macedo”.

Justificativa:

Solicito que o Poder Executivo proceda a construção de calçamento no endereço acima discriminado, tendo em vista o advento da legislação que trata sobre a obrigatoriedade além de neste ponto, em específico, ter grande fluxo de pessoas que precisariam utilizar a calçada, e acabam tendo que utilizar a pista de rodagem, correndo riscos desnecessários.

Sendo o que temos para o momento, e aguardando uma solução para a solicitação, agradecemos.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2019.


Alef Assolini

Vereador – Proponente

